

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 021/2019

INEXIGIBILIDADE Nº 012/2019

Exmo. Senhor Prefeito:

Analisando a solicitação nº 463/2019, da Secretaria Municipal de Cultura para **CONTRATAÇÃO DE UM SHOW DA DUPLA MAIARA E MARAÍSA EM COMEMORAÇÃO AO ANIVERSÁRIO DE 200 ANOS DE ITAJUBÁ – SECUT**, temos a esclarecer que é inexigível a realização de processo de licitação para atender ao solicitado, tendo como base legal o artigo 25, inciso III, da Lei 8.666/93 em face da empresa **SHOW COMPLETO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA -ME**, apresentar preço condizente de mercado, conforme justificativa nas páginas 21,22 e 23.

Concordando V.S^a, com o exposto, solicitamos a ratificação da recomendação de inexigibilidade.

Itajubá, 07 de fevereiro de 2019.

Giovani Vinícios Raponi
Presidente da CPL

Glória Maria Ribeiro
Membro CPL

Camila Viana Thilmann
Membro CPL

Maika Jennifer Ribeiro
Membro CPL

Ana Paula Salomon Miranda
Membro CPL

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 021/2019

INEXIGIBILIDADE Nº 012/2019

Nos termos do artigo 26, caput, RATIFICO a Inexigibilidade de licitação recomendada com base no artigo 25 inciso III, da Lei 8.666/93, pela Comissão Permanente de Licitação, para **CONTRATAÇÃO DE UM SHOW DA DUPLA MAIARA E MARÁISA EM COMEMORAÇÃO AO ANIVERSÁRIO DE 200 ANOS DE ITAJUBÁ – SECUT** conforme Proposta de Trabalho anexa ao processo.

ISTO POSTO, fica a empresa **SHOW COMPLETO PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA –ME**, apta a contratar com a administração pelo valor estimado de R\$ 163.500,00 (cento e sessenta e três mil e quinhentos reais).

Itajubá, 07 de fevereiro de 2019.

Rodrigo Imar Martinez Riêra
Chefe do Poder Executivo